

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016

Onde se Lê:

Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
01	20	UND	<p>VIATURA CARACTERIZADA, Tipo motocicleta trail, conforme especificação a seguir: Chassi: tipo trail, distância livre mínima do solo de 165 mm, altura do assento mínima de 830 mm, distância entre eixos mínima de 1410 a 1580 mm e tanque de combustível de no mínimo 14 litros. Caracterização para fiscalização: todos os logotipos, prefixos e faixas em formato oficial, com tamanhos adequados à área de fixação e em material retro reflexivo. Tanque de combustível, para-lamas dianteiro, laterais e rabeta: pintura na cor amarela (amarelo limão, código 1500/Mercedes Benz) e pintura da logomarca na cor azul marinho sobre as laterais na formatação definida segundo o projeto cobrindo aproximadamente 30% (trinta por cento) da área total da lateral do tanque e a logomarca oficial do DER-DF em ambos os lados do tanque. Prefixo da viatura em película cor preta com numeração definida pelo DER-DF. O licitante deverá solicitar a normatização do padrão de pintura do DER-DF no ato de assinatura do contrato. Em caso de dúvidas o DER-DF poderá disponibilizar fotos de seus veículos com o grafismo semelhante ao descrito. Bauleto e tank bag: logotipo oficial do DER-DF sobre fundo branco no bauleto e prefixo na parte traseira e no tank bag o logotipo e a inscrição "DER-DF" bordados. Para-brisa dianteiro: adesivo na cor branca com a inscrição invertida "FISCALIZAÇÃO" ocupando uma parte do espaço disponível que não atrapalhe a visão do condutor. Motor: quatro tempos, alimentação por injeção eletrônica, ignição eletrônica digital, potência líquida maior que 40 kW (54,4 CV), torque maior que 60 Nm (6,12 kgf.m), em conformidade com o PROMOT – Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções). Transmissão: mínimo de 5 (cinco) velocidades à frente, engate sequencial, embreagem com multidiscos em banho de óleo, relação final com corrente. Freios: dianteiro e traseiro a disco de acionamento hidráulico com antitravamento (ABS). Suspensão: dianteira telescópica com curso de no mínimo 150 mm e traseira com braço oscilante com curso de no mínimo 140 mm, com amortecedor único</p>	44.193,33	883.666,60

		<p>regulável. Rodas e pneus: rodas de diâmetro mínimo de 17" e pneus do tipo misto asfalto-terra. Sistema elétrico e partida: 12 V, partida elétrica, bateria sem manutenção, mínimo de 10 Ah. O sistema elétrico dos equipamentos especiais deverá contar com desligamento automático em caso de carga da bateria inferior a aproximadamente 10,7 V (Battery low shut down). Equipamentos Especiais: Protetor de cárter: em aço ou liga metálica, próprio da motocicleta e recomendado pelo fabricante do veículo; Dispositivo contra "linha de pipa": equipamento de proteção para integridade física do condutor, constituída de 2 (duas) varetas telescópicas, com cerca de 1 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Deverão ser instaladas em ambos os lados, na meia extremidade do guidão ou carenagem da motocicleta, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta; "Mata-cachorro": em material metálico rígido que sustente o conjunto de sirenes e proteja os pés do motociclista. Protetor de manoplas: em material plástico, com alma em alumínio visando a proteção dos manetes em eventual queda. Bauleto traseiro: com capacidade mínima de 25 litros, em formato arredondado, feito em polipropileno preto, com trava única anti-furto que permita a abertura e retirada do equipamento, fixado na traseira da motocicleta. Tank bag: confeccionada em cordura ou material de resistência similar ou superior, na cor preta, impermeável, com capacidade para transportar o documento do veículo e formulários administrativos e possuir no mínimo as seguintes dimensões: 30 cm x 35 cm x 20 cm (LxCxH), admitida a variação de, no máximo, 20% para os valores definidos neste item. Os compartimentos deverão ter seu sistema de fechamento através de zíperes resistentes a água. A bolsa deverá se fixar ao componente localizado à frente do banco do piloto através de presilhas que assegurem a sua fixação em deslocamentos em velocidades elevadas, que suportem a vibração em deslocamentos em vias não pavimentadas e sob qualquer tipo de intempérie. Para-brisas: equipamento de série da motocicleta ou acessório original homologado do fabricante, em policarbonato de alta resistência. Estrutura das lanternas estroboscópicas dianteiras: em aço ou plástico de alta resistência na cor preta. Sistema de sinalização luminosa e sonora : Sistema de sinalização luminosa: composto por mini sinalizadores com no mínimo 3 (três) LEDs selados ou vedados contra água, nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 V; LEDs na cor vermelha com intensidade luminosa de no mínimo 40 lúmens, categoria AllnGaP e LEDs na cor cristal branca de no mínimo 70 lúmens, categoria InGaN. Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por circuitos eletrônicos internos e</p>	
--	--	---	--

		<p>independentes que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LEDs através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa dos LEDs mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e vida útil do LED; na dianteira, dois mini sinalizadores na cor vermelha na altura acima dos manetes e dois brancos abaixo dos sinalizadores de direção dianteiros; na traseira, dois mini sinalizadores na cor vermelha na altura do bagageiro traseiro; na lateral, na cor vermelha na altura do bagageiro traseiro voltado para as laterais, com módulo microcontrolado com pelo menos 04 (quatro) programas diferentes selecionáveis sendo 3 acendendo luzes intermitentes dianteiras e traseiras e 1 apenas as dianteiras (para uso em comboio e escoltas), controle do sistema no guidão da moto, à prova de intempéries, consumo máximo de 250 mA; Sinalização sonora: sirenes eletrônicas com três tons e sinal de advertência, com potência total de 100 W RMS (mínima de 50 W cada) e 110 dB de pressão <math>\pm</math> 3db a 01 (um) metro de distância da fonte sonora, montada nas laterais de motocicleta voltada para frente, acionada por interruptor com as opções travado em contínuo ou do tipo lampejador. Todo o sistema acionado por interruptores agrupados em um único comando, no guidão do lado esquerdo, permitindo o acionamento com luvas e sem suprimir os comandos originais, amplificador incorporado ao alto-falante, confeccionado em policarbonato ou alumínio, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries e proteção contra inversão de polaridade e sobre tensão. Apresentação de protótipo pronto: deverá ser apresentada uma motocicleta protótipo já com todos os acessórios e caracterização antes do início da montagem final das motocicletas para análise dos equipamentos e seu funcionamento para o Presidente da Comissão de Recebimento de Equipamentos e para a DIFIS/GECOP. Determinações finais: Deverá ser fornecido 01 exemplar de Catálogo de Peças de Reposição da motocicleta e dos equipamentos elétricos de sinalização, no ato de entrega dos veículos (em papel, CD ou microficha); Pagamento, pelo fornecedor, do DPVAT (Seguro obrigatório de veículos) e do emplacamento após a emissão do Certificado de Propriedade do Veículo em nome do DER-DF. As motocicletas e equipamentos especiais deverão contar com assistência técnica de empresa autorizada em Brasília (DF) comprovada através de carta. Garantia do fabricante de fornecimento de peças genuínas por no mínimo de 10 (dez) anos. Cada motocicleta deverá ser fornecida com todas as chaves em número de 03 (três), sendo 02 (duas) reservas. As três primeiras revisões periódicas indicadas pelo fabricante da motocicleta deverão correr inteiramente por conta do fornecedor (mão-de-obra e peças de desgaste cujas substituições estejam previstas nos itens das revisões relacionadas</p>		
--	--	---	--	--

		no manual de manutenções).		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>				<b>883.666,60</b>

Leia-se:

<b>Lote</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Estimativa Unitário (R\$)</b>	<b>Estimativa Total (R\$)</b>
01	20	UND	<p>VIATURA CARACTERIZADA, Tipo motocicleta trail, conforme especificação a seguir: Chassi: tipo trail, distância livre mínima do solo de 165 mm, altura do assento mínima de 830 mm, distância entre eixos mínima de 1410 a 1580 mm e tanque de combustível de no mínimo 14 litros. Caracterização para fiscalização: todos os logotipos, prefixos e faixas em formato oficial, com tamanhos adequados à área de fixação e em material retro reflexivo. Tanque de combustível, para-lamas dianteiro, laterais e rabeta: pintura na cor amarela (amarelo limão, código 1500/Mercedes Benz) e pintura da logomarca na cor azul marinho sobre as laterais na formatação definida segundo o projeto cobrindo aproximadamente 30% (trinta por cento) da área total da lateral do tanque e a logomarca oficial do DER-DF em ambos os lados do tanque. Prefixo da viatura em película cor preta com numeração definida pelo DER-DF. O licitante deverá solicitar a normatização do padrão de pintura do DER-DF no ato de assinatura do contrato. Em caso de dúvidas o DER-DF poderá disponibilizar fotos de seus veículos com o grafismo semelhante ao descrito. Bauleto e tank bag: logotipo oficial do DER-DF sobre fundo branco no bauleto e prefixo na parte traseira e no tank bag o logotipo e a inscrição "DER-DF" bordados. Para-brisa dianteiro: adesivo na cor branca com a inscrição invertida "FISCALIZAÇÃO" ocupando uma parte do espaço disponível que não atrapalhe a visão do condutor. Motor: quatro tempos, alimentação por injeção eletrônica, ignição eletrônica digital, potência líquida maior que 40 kW (54,4 CV), torque maior que 60 Nm (6,12 kgf.m), em conformidade com o PROMOT – Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções). Transmissão: mínimo de 5 (cinco) velocidades à frente, engate sequencial, embreagem com multidiscos em banho de óleo, relação final com corrente. Freios: dianteiro e traseiro a disco de acionamento hidráulico com antitravamento (ABS). Suspensão: dianteira telescópica com curso de no mínimo 150 mm e traseira com braço oscilante com curso de no mínimo 140 mm, com amortecedor único regulável. Rodas e pneus: rodas de diâmetro mínimo de 17" e pneus do tipo misto asfalto-terra. Sistema elétrico e partida: 12 V, partida elétrica, bateria sem manutenção, mínimo de 10 Ah. O sistema elétrico dos equipamentos especiais deverá contar com</p>	44.193,33	883.866,60

		<p>desligamento automático em caso de carga da bateria inferior a aproximadamente 10,7 V (Battery low shut down). Equipamentos Especiais: Protetor de cárter: em aço ou liga metálica, próprio da motocicleta e recomendado pelo fabricante do veículo; Dispositivo contra "linha de pipa": equipamento de proteção para integridade física do condutor, constituída de 2 (duas) varetas telescópicas, com cerca de 1 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Deverão ser instaladas em ambos os lados, na meia extremidade do guidão ou carenagem da motocicleta, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta; "Mata-cachorro": em material metálico rígido que sustente o conjunto de sirenes e proteja os pés do motociclista. Protetor de manoplas: em material plástico, com alma em alumínio visando a proteção dos manetes em eventual queda. Bauleto traseiro: com capacidade mínima de 25 litros, em formato arredondado, feito em polipropileno preto, com trava única anti-furto que permita a abertura e retirada do equipamento, fixado na traseira da motocicleta. Tank bag: confeccionada em cordura ou material de resistência similar ou superior, na cor preta, impermeável, com capacidade para transportar o documento do veículo e formulários administrativos e possuir no mínimo as seguintes dimensões: 30 cm x 35 cm x 20 cm (LxCxH), admitida a variação de, no máximo, 20% para os valores definidos neste item. Os compartimentos deverão ter seu sistema de fechamento através de zíperes resistentes a água. A bolsa deverá se fixar ao componente localizado à frente do banco do piloto através de presilhas que assegurem a sua fixação em deslocamentos em velocidades elevadas, que suportem a vibração em deslocamentos em vias não pavimentadas e sob qualquer tipo de intempérie. Para-brisas: equipamento de série da motocicleta ou acessório original homologado do fabricante, em policarbonato de alta resistência. Estrutura das lanternas estroboscópicas dianteiras: em aço ou plástico de alta resistência na cor preta. Sistema de sinalização luminosa e sonora : Sistema de sinalização luminosa: composto por mini sinalizadores com no mínimo 3 (três) LEDs selados ou vedados contra água, nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 V; LEDs na cor vermelha com intensidade luminosa de no mínimo 40 lúmens, categoria AlInGaP e LEDs na cor cristal branca de no mínimo 70 lúmens, categoria InGaN. Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por circuitos eletrônicos internos e independentes que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LEDs através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade</p>	
--	--	---	--

		<p>luminosa dos LEDs mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e vida útil do LED; na dianteira, dois mini sinalizadores na cor vermelha na altura acima dos manetes e dois brancos abaixo dos sinalizadores de direção dianteiros; na traseira, dois mini sinalizadores na cor vermelha na altura do bagageiro traseiro; na lateral, na cor vermelha na altura do bagageiro traseiro voltado para as laterais, com módulo microcontrolado com pelo menos 04 (quatro) programas diferentes selecionáveis sendo 3 acendendo luzes intermitentes dianteiras e traseiras e 1 apenas as dianteiras (para uso em comboio e escoltas), controle do sistema no guidão da moto, à prova de intempéries, consumo máximo de 250 mA; Sinalização sonora: sirenes eletrônicas com três tons e sinal de advertência, com potência total de 100 W RMS (mínima de 50 W cada) e 110 dB de pressão <math>\pm</math> 3db a 01 (um) metro de distância da fonte sonora, montada nas laterais de motocicleta voltada para frente, acionada por interruptor com as opções travado em contínuo ou do tipo lampejador. Todo o sistema acionado por interruptores agrupados em um único comando, no guidão do lado esquerdo, permitindo o acionamento com luvas e sem suprimir os comandos originais, amplificador incorporado ao alto-falante, confeccionado em policarbonato ou alumínio, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries e proteção contra inversão de polaridade e sobre tensão. Apresentação de protótipo pronto: deverá ser apresentada uma motocicleta protótipo já com todos os acessórios e caracterização antes do início da montagem final das motocicletas para análise dos equipamentos e seu funcionamento para o Presidente da Comissão de Recebimento de Equipamentos e para a DIFIS/GECOP. Determinações finais: Deverá ser fornecido 01 exemplar de Catálogo de Peças de Reposição da motocicleta e dos equipamentos elétricos de sinalização, no ato de entrega dos veículos (em papel, CD ou microficha); Pagamento, pelo fornecedor, do DPVAT (Seguro obrigatório de veículos) e do emplacamento após a emissão do Certificado de Propriedade do Veículo em nome do DER-DF. As motocicletas e equipamentos especiais deverão contar com assistência técnica de empresa autorizada em Brasília (DF) comprovada através de carta. Garantia do fabricante de fornecimento de peças genuínas por no mínimo de 10 (dez) anos. Cada motocicleta deverá ser fornecida com todas as chaves em número de 03 (três), sendo 02 (duas) reservas. As três primeiras revisões periódicas indicadas pelo fabricante da motocicleta deverão correr inteiramente por conta do fornecedor (mão-de-obra e peças de desgaste cujas substituições estejam previstas nos itens das revisões relacionadas no manual de manutenções).</p>		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>				<b>883.866,60</b>

Correção no valor total estimado.

Célia Maria Siqueira Leal  
Diretoria de Materiais e Serviços